



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

02/16

De autoria do Vereador Edson de Souza, o Projeto de Lei nº 03/2016, dispõe sobre a criação e inclusão no Calendário Oficial do Município de Assis do “**Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical**”.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição, Justiça e Redação*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “**Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2016

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES